

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicadas no DOU nº 180 de 22/09/2021, seção 2, pág. 31.

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 819- Art. 1º- Autorizar a contratação de **José Fernando de Sousa Lima**, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Porto Nacional, no curso de Ciências Biológicas, conforme o Edital Nº 20/2019, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 20/09/2019, publicado no DOU de 23/09/2019, objeto do Edital de Abertura Nº 13/2019, de 15/08/2019, publicado no DOU de 16/08/2019, em substituição ao titular do cargo Etiene Fabbin Pires Oliveira, nomeada diretora do câmpus de Porto Nacional, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.005911/2019-17.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 820- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Gilson Araújo de Freitas**, para exercer a função de Professor Substituto, Doutor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Gurupi, no curso de Agronomia, conforme o Edital Nº 20/2019, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 20/09/2019, publicado no DOU de 23/09/2019, objeto do Edital de Abertura Nº 13/2019, de 15/08/2019, publicado no DOU de 16/08/2019, em substituição ao titular do cargo Rodrigo de Castro Tavares, nomeado diretor do câmpus de Gurupi, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.005911/2019-17.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

LUIS EDUARDO BOVOLATO.